

LEI N.º 1398/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
06.03.27.813.0011.1016 – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA			
400000000000 - Despesas de Capital			
44 0000000000 Investimentos			
-			
449000000000- Aplicações Diretas			
449051000000- Obras e Instalações			
3556- Transf. da Lei nº 9615/98 – Superávit Financ. Exercício Anterior	R\$		3.851,24
1556- Transf. da Lei nº 9615/98 – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$		212,46
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$		15.436,30
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$		19.500,00

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64, o Superávit Financeiro, da seguinte fonte de receita e respectivo valor, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64, e o Excesso de Arrecadação oriundo da Lei 9615/98 (Lei Pelé), na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
300000000000- Despesas Correntes			
33 0000000000- Outras Despesas Correntes			
339000000000- Aplicações Diretas			
339036000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$		5.000,00

339039000000-	Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.corrente	R\$	5.000,00
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.452.0014.2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			
300000000000-	Despesas Correntes		
33 0000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339036000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.corrente	R\$	5.436,30
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	15.436,30
Fonte 3556	Transf. da Lei nº 9615/98 – Superávit Financeiro Exercício Anterior	R\$	3.851,24
Fonte 1556	Transf. da Lei nº 9615/98 – Exesso de	R\$	212,46
Receita 1325019923	Arrecadação – Exercício Corrente		

Art. 3º - .Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 19 de Outubro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

